



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 132/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 87/93

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o PL nº 87/93, que visa instituir o programa municipal de incentivo à construção de muros e passeios, no perímetro urbano do município.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência do Município e sua iniciativa é exclusiva do Prefeito.

Nos demais aspectos, o projeto também atende ao que preceitua a legislação vigente e não apresenta óbice à sua tramitação nesta Casa.

Para corrigir erro técnico, quanto ao crédito orçamentário, destinado ao atendimento da despesa prevista, propomos a emenda anexa, dando nova redação ao art. 4º do projeto.

CONCLUSÃO

Ressalvada a alteração proposta, opinamos pela legalidade e juridicidade do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1994.

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 24/1/94

[Assinatura]